

EDITAL Zenit Nº 002 DE 26 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Zenit – Parque Científico e Tecnológico da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **Bolsista de Desenvolvimento Institucional**, categoria Mestrando para atuar no Projeto de Desenvolvimento Institucional - Aceleração do Processo de Implantação do Zenit.

1. DA VAGA, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS.

Vaga 1.1

Nome da Função:	Coordenação de projetos de comunicação
Carga Horária:	20 horas
Descrição da Vaga:	<ul style="list-style-type: none">• Criação e acompanhamento de plano estratégico de comunicação do Parque Zenit, incluindo campanhas e gestão de redes sociais.• Participação em reuniões de planejamento da agenda de empreendedorismo e inovação da UFRGS.• Acompanhamento da criação de conteúdo.• Apoio na organização e realização de eventos.
Valor:	R\$ 1.500,00
Formação:	Graduação em Comunicação Social
Cursos:	Mestrando em Administração, Comunicação Social ou áreas afins.
Requisitos:	Experiência na área de comunicação, especialmente na coordenação e implantação de planos de comunicação. Conhecimento em empreendedorismo, inovação e educação.

2. DO PERÍODO DA BOLSA

2.1 O período de atuação será de **12 meses**, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

2.2 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

2.3 Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: **parque@ufrgs.br**, contendo **Edital Zenit Nº 002/2018 e o nome da função no campo de assunto/título da mensagem**. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato

.pdf): Currículo Lattes atualizado, histórico escolar (graduação ou pós-graduação) e comprovante atual de matrícula.

3.2 Período de inscrição: de **26 de março a 2 de abril de 2018**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será coordenado pela diretoria executiva do Parque Zenit. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

4.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira fase.

4.3 O contato com os candidatos será por endereço eletrônico.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) e na página Mural de Vagas da UFRGS (<https://www.ufrgs.br/bolsas/>).

5.2 O resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS até o dia 9 de abril de 2018.

5.3 O prazo para recursos é de três (3) dias úteis e deve ser enviado pelo e-mail: parque@ufrgs.br

5.4 A previsão de início das atividades dos selecionados é 15 de abril de 2018.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

6.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

6.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: parque@ufrgs.br

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

Marcelo Soares Lubaszewski

Diretor do Parque Zenit/UFRGS